

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127
COMPANHIA ABERTA
("Companhia")

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig ("Companhia" e "AGE") a ser realizada sob a forma exclusivamente digital, às 10 horas do dia 26 de junho de 2025, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia, a qual possibilitará que os acionistas participem e votem na AGE, sem prejuízo do envio do boletim de voto a distância, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

- eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia, devido a renúncia de membro desse colegiado, de indicação do acionista minoritário, FIA Dinâmica, eleito pelo instituto do voto múltiplo, bem como deliberar sobre, conforme aplicável a cada candidato a caracterização como membro independente nos termos do Anexo K da Resolução CVM 80/2022; e,
- eleição de membro do Conselho Fiscal, haja vista a solicitação de substituição de membro suplente desse colegiado, indicado pelo acionista majoritário, Estado de Minas Gerais.

Informações Gerais:

O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, enviando o correspondente boletim de voto à distância via seu respectivo agente de custódia ou banco escriturador, utilizando a central depositária da B3 ou, ainda, diretamente à Companhia para o e-mail: ri@cemig.com.br, até 22/06/2025.

É facultada a solicitação de adoção do sistema de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração, na forma do Art. 141, da Lei 6.404/1976, sendo necessário para tanto o percentual mínimo de participação no capital votante de 5%, conforme Instrução CVM 70/2022.

O acionista que desejar representar-se na referida AGE deverá atender aos preceitos do Art. 126 da Lei 6.404/1976 e do Art. 13, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, encaminhando para o e-mail ri@cemig.com.br, até 22/06/2025, a procuração, com poderes especiais.

Documentos para participação

Documentações necessária para habilitação de acionistas e representantes:

1. Acionista Pessoa Física:

- Documento de identidade com foto. *

2. Representante:

- Documento de identidade com foto. *

2.A. Outorgante Pessoa Física:

- Documento de identidade com foto; *
- Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso. **

2.B. Outorgante Pessoa Jurídica:

- Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado;
- Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso; **
- Regulamento do fundo (para fundos de investimento);
- Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento).

* Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

** Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano.

A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo Art. 299 do Código Penal.

A AGE será realizada exclusivamente de modo digital com vistas a facilitar a participação dos acionistas, por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), a ser acessada no dia e horário da AGE. Acionistas que desejarem participar da assembleia devem se cadastrar na Plataforma Digital, até no máximo dois dias antes da data de realização da AGE, ou seja, até o final do dia 24/06, por meio do endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/739514347>, onde se obterá o "Manual da Plataforma – Participante" com as orientações detalhadas para a utilização da Plataforma Digital.

As orientações e procedimentos para participação na Assembleia Geral serão disponibilizadas no site da Companhia (www.ri.cemig.com.br) e no da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Belo Horizonte, 27 de maio de 2025.

Márcio Luiz Simões Utsch
Presidente do Conselho de Administração